



PROCESSO Nº 636/16

PROTOCOLO Nº 14.052.902-8

PARECER CEE/CES Nº 90/16

APROVADO EM 16/08/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado, da Unicentro, ofertado no *campus* Irati.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 229/16, de 09/05/16 (fl. 344) e Informação Técnica nº 92/16 - CES/SETI (fl. 343), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 164/16 de 25/04/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado, ofertado no *campus* Irati.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6256/12, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 34/12, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/10/12 a 16/10/16.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 123/14-COU/Unicentro, em vigor desde 2015, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 636/16

Carga horária: 3.604 (três mil, seiscentas e quatro) horas
Vagas anuais: 30 (trinta)
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 82 à 84)

CÓD.	DEPTO.	DISCIPLINAS	SÉRIES/SEM.				C/H Anual		
			1ª	2ª 1º 2º	3ª	4ª 1º 2º	T.	P.	Total
1509/I	DEFONO/I	Bases Clínicas da Linguagem I	2				68		68
1506/I	DEFONO/I	Conceitos Introdutórios em Motricidade Orofacial	2				68		68
1508/I	DEFONO/I	Estudos Integrativos em Fonoaudiologia I	2				68		68
1505/I	DEFONO/I	Expressão Verbal	2				68		68
1504/I	DEFONO/I	Fenômenos Físicos Aplicados à Fonoaudiologia	2				68		68
1514/I	DEHIS/I	Filosofia da Ciência	2				68		68
1516/I	DELET/I	Fonética e Fonologia	2				68		68
1515/I	DEPED/I	Fundamentos da Educação	2				68		68
1503/I	DEFONO/I	Fundamentos de Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas	3					102	102
1512/I	DEPSI/I	Introdução à Psicologia	2				68		68
1518/I	DELET/I	LIBRAS Básica para Ouvintes	2				34	34	68
1510/I	DEFONO/I	Produção Acadêmica em Fonoaudiologia I	2				68		68
1517/I	DELET/I	Produção Textual	2					68	68
1718/I	DEFONO/I	Saúde Coletiva e Fonoaudiologia I	3				102		102
1513/I	DEHIS/I	Socioantropologia da Saúde	2				68		68
1523/I	DEFONO/I	Atenção à Saúde Auditiva I		3			102		102
1526/I	DEFONO/I	Atividades Clínicas Fonoaudiológicas		1				34	34
1524/I	DEFONO/I	Atividades de Observação em Atenção à Saúde Auditiva		1				34	34
1528/I	DEFONO/I	Bases Clínicas da Linguagem II		2			68		68
1527/I	DEFONO/I	Estudos Integrativos em Fonoaudiologia II		2				68	68
1519/I	DEFONO/I	Fisiopatologia da Audição		2			68		68
1532/I	DEFONO/I	Fonoaudiologia Escolar		2			68		68
1531/I	DELET/I	LIBRAS Intermediária para Ouvintes		2			34	34	68
1530/I	DEFONO/I	Linguagem Escrita		2			68		68
1529/I	DEFONO/I	Linguagem Oral		3			102		102
---	---	Optativa		2					34
---	---	Optativa		2					34
1525/I	DEFONO/I	Ortodontia		2			68		68
1522/I	DEFONO/I	Patologias em Motricidade Orofacial		2			68		68
1520/I	DEFONO/I	Patologias Laringeas e Distúrbios Vocais		2			68		68
1719/I	DEFONO/I	Saúde Coletiva e Fonoaudiologia II		3			102		102
1521/I	DEFONO/I	Voz Profissional e Saúde Vocal do Trabalhador		2			68		68
1537/I	DEFONO/I	Atenção à Saúde Auditiva do Trabalhador			2		51	17	68
1536/I	DEFONO/I	Atenção à Saúde Auditiva II			2		68		68
1544/I	DEFONO/I	Atuação Fonoaudiológica na Surdez			2		68		68
1534/I	DEFONO/I	Avaliação e Terapia de Voz			2		68		68
1535/I	DEFONO/I	Clínica Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial			2		68		68
1538/I	DEFONO/I	Estágio de Atenção à Saúde Auditiva I			3			102	102
1543/I	DEFONO/I	Estágio em Fonoaudiologia Escolar			3			102	102
1545/I	DEFONO/I	Estudos Integrativos em Fonoaudiologia III			2			68	68
1541/I	DEFONO/I	Fonoaudiologia Hospitalar			3		102		102
1720/I	DEFONO/I	Gestão e Planejamento em Saúde Coletiva e Fonoaudiologia			2		68		68
1542/I	DEFONO/I	Linguagem e Fala nas Patologias Neurológicas			3		102		102
1546/I	DEFONO/I	Produção Acadêmica em Fonoaudiologia II			2		34	34	68
1539/I	DEFONO/I	Seleção e Adaptação de Dispositivos de Amplificação Sonora			2		68		68



PROCESSO Nº 636/16

CÓD.	DEPTO.	DISCIPLINAS	SÉRIES/SEM.				C/H Anual		
			1ª	2ª 1º 2º	3ª	4ª 1º 2º	T.	P.	Total
1548/I	DEFONO/I	Bioética e Ética Normativa				2	68	68	
1556/I	DEFONO/I	Estágio Clínico em Linguagem				4	136	136	
1552/I	DEFONO/I	Estágio de Atenção à Saúde Auditiva II				3	102	102	
1555/I	DEFONO/I	Estágio de Fonoaudiologia Hospitalar				2	68	68	
1551/I	DEFONO/I	Estágio em Motricidade Orofacial				3	102	102	
1721/I	DEFONO/I	Estágio em Saúde Coletiva				2	68	68	
1553/I	DEFONO/I	Estágio em Seleção e Adaptação de Dispositivos de Amplificação Sonora				2	68	68	
1550/I	DEFONO/I	Estágio em Voz				3	102	102	
1557/I	DEFONO/I	Estudos Integrativos em Fonoaudiologia IV				2	68	68	
---	---	Optativa				2		34	
---	---	Optativa				2		34	
1549/I	DEFONO/I	Produção Acadêmica em Fonoaudiologia III				2	34	34	
		SUBTOTAL (horas aula)	32	33	30	27		4148	
		SUBTOTAL (horas)						3456	
		Atividades Complementares (horas)						80	
		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (horas)						68	
		TOTAL (horas)						3604	

Início: 2015 (Os alunos que ingressaram no curso em 2013 e 2014, foram adaptados a esta matriz)
Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: FONOAUDIOLOGIA (450/I - Integral – Cur. 2015)

CÓD. DISC.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
1561/I	DEFONO/I	Estudos Gerontológicos em Fonoaudiologia	34
1558/I	DEFONO/I	Hereditariedade e Fonoaudiologia	34
1570/I	DEFONO/I	Influência dos Estudos da Linguagem na Clínica Fonoaudiológica	34
1569/I	DELET/I	LIBRAS Avançada para Ouvintes	34
1566/I	DEFONO/I	Oficina de Diagnóstico em Audiologia	34
1722/I	DEFONO/I	Oficina de Linguagem em Saúde Coletiva	34
1560/I	DEFONO/I	Oficina de Linguagem II: Português para Surdo	34
1567/I	DEFONO/I	Oficina de Voz: Assessoria e Aprimoramento em Comunicação a Profissionais da Voz	34
1564/I	DEFONO/I	Oficina em Motricidade Orofacial: Tópicos Avançados	34
1562/I	DEFONO/I	Pesquisa Qualitativa em Fonoaudiologia	34
1563/I	DEMAT/I	Pesquisa Quantitativa e Bioestatística	34
1568/I	DEPSI/I	Psicomotricidade	34



PROCESSO Nº 636/16

1.4 Objetivos do curso

GERAL

- Formar o profissional fonoaudiólogo, de caráter generalista, capaz de atuar nas áreas de promoção de saúde, prevenção de agravos, reabilitação e aprimoramento da linguagem em seus diversos aspectos (linguagem oral e escrita, voz, motricidade orofacial, audiolgia e saúde coletiva, capacitando-o para atuação crítica, competente e comprometida com a sociedade, nos campos da Saúde e da Educação, como cidadão consciente das suas responsabilidades sociais.

ESPECÍFICOS

Capacitar o estudante para o exercício profissional em clínicas, escolas, serviços públicos de saúde (unidades básicas de saúde, hospitais), empresas, centro de pesquisas, entre outras instituições sociais, de acordo com o que regulamenta a Lei 6965 de 09 de dezembro de 1981;

- Fornecer subsídios para o desenvolvimento de práticas em equipes multidisciplinares, com atuação interdisciplinar e/ou transdisciplinar, exercendo-as articuladamente com os demais cursos de graduação do Setor de Saúde e com os serviços de saúde;

- Estimular o comprometimento com a bioética e a visão humanista na atuação profissional e com a organização democrática da sociedade, de forma a tornar-se um profissional efetivamente comprometido com as questões humanas e sociais;

- Estabelecer diálogo entre a área fonoaudiológica e as demais áreas de conhecimento;

- Articular ensino, pesquisa e extensão, apropriação e produção do conhecimento/saberes na construção da prática fonoaudiológica;

- Compreender os pressupostos avaliativos do processo educativo;

- Integrar o ciclo básico com o profissional e a teoria com a prática;

- Estimular a compreensão do usuário/paciente como sujeito de direitos;

- Participar das iniciativas desenvolvidas no campo da Saúde e da Educação, em âmbito nacional e internacional, especialmente as de interesse da Fonoaudiologia;

- Capacitar o estudante para a produção do conhecimento e para a educação permanente em saúde, de forma crítica, contínua e reflexiva.

(fl. 111)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O perfil profissional desejado articula-se aos objetivos do curso na medida em que pretende formar um profissional comprometido com a competência, atualização e transformação social, capaz de atuar em níveis preventivos e terapêuticos, pautados em princípios éticos e científicos.

Outro aspecto relevante é a sua inserção na realidade regional, com suas especificidades e desafios peculiares.

(fl. 113)



PROCESSO Nº 636/16

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso a Professora Cristiana Magni, Graduada em Fonoaudiologia (1987) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Distúrbios da Comunicação (1997) (PUC-SP), Doutora em Genética (2007) (UFPR), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 53)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 24 (vinte e quatro) professores, sendo 14 (quatorze) doutores, 09 (nove) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 21 (vinte e um) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 02 (dois) possuem Regime Integral (RT- 40) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 20). (fls. 70 à 80)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 51)

Relação candidatos/vaga em processos de seleção de ingresso				Relação formados/ingressantes		
Ano	Inscritos	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ingressantes
2011	136	30	4,53	30	27	0,9
2012	113	30	3,76	30	26	0,86
2013	134	30	4,46	32	23	0,71
2014	129	30	4,3	30	24	0,8
2015	344	30	11,46	32	21	0,65

2. Mérito

O curso de graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado,, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus de Irati*, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 342.



PROCESSO Nº 636/16

Constata-se que os índices apresentados no item 1.8 não refletem corretamente a referida relação, uma vez que os mesmos são calculados com os dados de ingressantes e de formandos de um mesmo ano, quando deveriam ser considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus de Irati*, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 17/10/16 até 16/10/21 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.604 (três mil, seiscentas e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 636/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por cinco votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro Aldo Nelson Bona.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE